

Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
06 DE ABRIL DE 2026.

Publicado
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 215/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 8683/2026

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **CEZAR KABBACH PRIGENZI**, matrícula nº.10649,
ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, de provimento em
comissão, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a responder
INTERINAMENTE pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria vigorará no período de 06 a 15 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
06 DE ABRIL DE 2026.

Publicado
Data: / /
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP: 11770-122
admpe@gmail.com - Telefone (013) 3451-1088
CNPJ: 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 216/2026

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO SAÚDE Nº. 02/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI;

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.109/2022, no Decreto
nº. 5.598/2022, e no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, especialmente o item 18
que trata da realização da Prova de Conceito (POC);

Considerando o teor do Processo Nº. 8906/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação da Prova de
Conceito, vinculada ao Chamamento Público Saúde nº 02/2025, destinada a acompanhar,
avaliar e registrar os resultados da Prova de Conceito referente à seleção de Organização
Social de Saúde para implantação, gerenciamento e execução dos serviços do Hospital
Municipal de Peruíbe.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados
pelo Prefeito Municipal, devidamente identificados por nome e matrícula funcional:

- I - Jorge Nunes da Silva Neto - Matrícula nº. 8618;
- II - Jady Rinaldi - Matrícula nº. 10265;
- III - Renata de Oliveira Marques - Matrícula nº. 4538.

NTND: COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026
de assinaturas: https://assinadoronline.gasp.com/verificac

E ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026
de assinaturas: https://assinadoronline.gasp.com/verificac

10. COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026
de assinaturas: https://assinadoronline.gasp.com/verificac

- Art. 3º.** Compete à Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito:
- I - acompanhar a execução prática da Prova de Conceito, conforme parâmetros estabelecidos no Edital e Termo de Referência;
 - II - verificar a aderência da solução apresentada às exigências técnicas, operacionais e assistenciais previstas;
 - III - registrar em ata circunstanciada todos os atos, observações e resultados da POC;
 - IV - elaborar relatório conclusivo, fundamentado em critérios objetivos, a ser submetido à Comissão Especial de Seleção de OSS para deliberação final.

Art. 4º. A Comissão atuará de forma colegiada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, sendo vedada qualquer decisão isolada ou sem fundamentação documental.

Art. 5º. A Comissão terá caráter temporário e atuará exclusivamente até a conclusão da Prova de Conceito e emissão do relatório técnico correspondente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06
DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

3. BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026.
https://assinadoronline.gasp.com/verificac

**NÃO
CONSEGUIU
FAZER A
RETIRADA
DO SEU RG**

**DA CARRETA DO
POUPATEMPO
EM PERUIBE?**

**VÁ DE SEGUNDA-FEIRA (6)
ATÉ QUARTA-FEIRA (8)
DAS 9H - 16H**

À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, COM O PROTOCOLO
DO RG EM MÃOS

Avenida São João, 664

Os RGs serão entregues na
sexta-feira (10), também na
sede da Assistência Social.

**PRECISA COM
URGÊNCIA?**

Vá até o **Poupatempo
de Itanhaém**

Rua Leão XIII, 67 – Suarão